

tubos Ou Microcolunas de Aglutinação Contendo Anti-Igg/C3d e 3 A 4 Microtubos Ou Microcolunas de Aglutinação com Meio Neutro, Deve Apresentar Aglutinação com Hemácias Sensibilizadas com Anticorpos Irregulares. A Rotulagem Deverá Conter Todas as Informações Exigidas pelo Código do Consumidor e Anvisa em Portugues, Como Condições de Armazenamento, Número do Lote, Prazo de Validade e Instruções de Uso. O Lacre de Alumínio do Cartão não Deve Estar Danificado, o Microtubo Ou Microcoluna não Deve Estar Ressecado Ou com Bolha de Ar.
Código: 14250089
Unid: Unidade.
Classificação – 1º: Diamed Latino América S.A.
Marca/Fabricante: Bio-Rad / Diamed
Valor Unitário: R\$ 6,96.
ICMS: Isento
Subitem 6:
Descrição: Cartão para Detecção de Igg e C3d Separadamente, Utilizado pelo Método de Aglutinação em Gel, Constituído por 6 A 8 Microtubos Ou Microcolunas Contendo Anti-Igg, Anti-C3d, e Opcionalmente Anti-C3c, Anti-Iga e Anti-Igm. Deve Apresentar Aglutinação com Hemácias Sensibilizadas por Anticorpos E/Ou Frações de Complemento In Vivo. A Rotulagem Deverá Conter Todas as Informações Exigidas pelo Código do Consumidor e Anvisa em Portugues, Como Condições de Armazenamento, Número do Lote, Prazo de Validade e Instruções de Uso.O Lacre de Alumínio do Cartão não Deve Estar, Danificado, o Microtubo Ou Microcoluna não Deve Estar Ressecado Ou com Bolha de Ar.

Código: 14250177
Unid: Unidade.
Classificação – 1º: Diamed Latino América S.A.
Marca/Fabricante: Bio-Rad / Diamed
Valor Unitário: R\$ 10,40.
ICMS: Isento
Subitem 7:

Descrição: Cartão para Tipagem Abo Rh+Prova Reversa pelo Método de Aglutinação em Gel, Constituído por 6 A 8 Microtubos Ou Microcolunas Contendo Soro Anti-A, Anti-B, Anti-D, Controle do Cartão, Opcionalmente Soro Anti-Ab e Dois Tipos de D, e 2 Microtubos Ou Microcolunas para Realização da Prova Reversa em Meio Neutro. A Rotulagem Deverá Conter Todas as Informações Exigidas pelo Código do Consumidor e Anvisa em Portugêus, Como Condições de Armazenamento, Número de Lote, Prazo de Validade e Instruções de Uso. O Lacre de Alumínio do Cartão não Deve Estar Danificado, o Microtubo Ou Microcoluna não Deve Estar Ressecado Ou com Bolha de Ar. Conforme \*Memorial Descritivo\* Em Anexo.

Código: 14250016
Unid: Unidade
Classificação – 1º: Diamed Latino América S.A.
Marca/Fabricante: Bio-Rad / Diamed
Valor Unitário: R\$ 5,15.
ICMS: Isento
Subitem 8:
Descrição: Cartão para Tipagem Abo Rh+Teste de Antiglobulina Direto (Tad) Pelo Método de Aglutinação em Gel, Constituído por 6 A 8 Microtubos Ou Microcolunas Contendo Soro Anti-A, Anti-B, Anti-Ab, Anti-D, Controle do Cartão e Opcionalmente Dois Tipos de D E 1 Ou 2 Microtubos para Realização Tad com Soro Anti-Igg/C3d e Ou Anti-Igg. A Rotulagem Deverá Conter Todas as Informações Exigidas pelo Código do Consumidor e Anvisa em Portugêus, Como Condições de Armazenamento, Número de Lote, Prazo de Validade e Instruções de Uso. O Lacre de Alumínio do Cartão não Deve Estar Danificado, o Microtubo Ou Microcoluna não Deve Estar Ressecado Ou com Bolha de Ar. Conforme \*Memorial Descritivo\* Em Anexo.

Código: 14250066
Unid: Unidade
Classificação – 1º: Diamed Latino América S.A.
Marca/Fabricante: Bio-Rad / Diamed
Valor Unitário: R\$ 4,85.
ICMS: Isento
Validade: 12 meses

#### INSTITUTO CENTRAL

**Portaria do Diretor Executivo, de 21-9-2016**
**Instaurando** apuração preliminar visando elucidar ocorrência registrada no Processo HCFMUSP - 4832/2016, referente às alegações apresentadas pelo Dr. L. O. M., objetivando verificar as eventuais responsabilidades. Designa para compor a Comissão de Apuração Preliminar, sob a Presidência da primeira, Doutora Vânia Maria Barros de Godoy Froes, matrícula - 19.356, Doutora Gisela de Souza Soares, matrícula - 45.323, e para secretariar os trabalhos Angela Maria Gomes Otani, matrícula - 27.972, devendo concluir os trabalhos em 30 dias. A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Port. ICHC - 0103/2016.

# Logística e Transportes

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

**Retificação do D.O. de 16-9-2016**
Terceiro Termo Aditivo e modificativo 295, ao Convênio 5520/11. Onde se lê: O valor total estimado do Empreendimento passa a ser de R\$ 8.129.961.404,18. Leia-se: O valor total estimado do Empreendimento passa a ser de R\$ 8.129.861.404,18.

# Cultura

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SC - 110, de 16-9-2016**
*Dispõe sobre a revogação da Resolução 016, de 01-08-1984, que determinou o tombamento como monumento de interesse histórico-arquitetônico a Casa do Sítio Piraquara e Seus Pertences, sito à Avenida Assis Ribeiro, em Ermelino Matarazzo, nesta Capital*

O Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, conforme Decreto-lei 149, de 15-08-1969, e pelo Decreto 13.426, de março de 1979, cujos artigos 134 e 149 permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto 50.941, de 05-07-2006, com redação alterada pelo Decreto 48.137, de 07-10-2003,

Considerando os elementos constantes no processo Condephaat 20700/1978, os quais evidenciam o desaparecimento, por destruição, da Cada do Sítio do Piraquara e seus pertences, situada na Avenida Assis Ribeiro, no bairro Ermelino Matarazzo, nesta Capital, bem imóvel que foi tombado por meio da Resolução 016, de 01-08-1984 (D.O. de 2 de agosto de 1984), e inscrito no Livro do Tombo Histórico sob o 229, fl. 63, em 20-01-2017;

Considerando as razões expostas nos pareceres técnicos juntados nos autos do referido processo e as decisões do Condephaat tomadas nas Sessões Ordinárias de 19-09-1994 (Ata 1008) e de 20-11-1995 (Ata 1054), estas últimas deliberando pelo “cancelamento” do tombamento da Casa do Sítio do Piraquara e seus pertences, atualizadas pela deliberação na Sessão

Ordinária de 06-10-1997 (Ata 1103) (v. processo Condephaat 20700/1978);

Considerando, ainda, as razões jurídicas consignadas nos Pareceres CJ/SMA 937/2009 (fls. 365/373) e CJ/SC 46/2016 (fls. 521/522), ambos exarados no processo Condephaat 20700/1978;

Resolve:
Artigo 1º - Fica revogada a Resolução 016, de 01-08-1984, publicada no D.O. de 02-08-1984, que efetivou o tombamento como monumento Histórico-Arquitetônico da Casa do Sítio Piraquara e seus pertences.

Artigo 2º - O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – CONDEPHAAT – fará, no Livro de Tombo competente, a necessária averbação à margem da inscrição original.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Comunicado**
Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural. A Secretaria de Estado da Cultura, considerando que a Associação Cultural Nova Acrópole de Campinas – CNPJ – 00.149.114/0001-06, com endereço à Avenida Francisco Glicério, 1329 – Conjunto 52 – centro – Campinas - SP, cumpriu com as disposições da Resolução Conjunta SF/SC – 001, de 23-04-2002 e Resolução SC. 140/2002, conforme demonstrado nos autos do Processo SC 46548/2016, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, § 1º e 9º do Decreto Estadual 46.655, de 01-04-2002, publicado no D.O. de 02-04-2002 – Seção I, emito o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural, para a Entidade acima qualificada. GS, em 21-09-2016.

**Retificações do D.O. de 4-6-2016**
Na Seção I – Página 52 Processo 41364/2016. Interessado: Ivo Costa Mesquita. Assunto: Doação de obra rara para o acervo da Pinacoteca do Estado de São Paulo. Onde se lê: "Interessado: Ivo da Costa Mesquita" Leia-se: "Interessado: Ivo Costa Mesquita". Onde se lê: "Procedência: Ivo de Costa Mesquita" Leia-se: "Procedência: Ivo Costa Mesquita".

### CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

**Comunicado**
Os processos avaliados pelo Setor Técnico da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, que:
1-) Para continuarem o prosseguimento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item, devem ser atendidos em prazo padrão de 60 dias.
2-) Estão isentos de aprovação, poderão ter seus projetos excedentes retirados em nosso Protocolo, à Rua Mauá 51, 3º andar, São Paulo, horário comercial da segunda a sexta, no horário das 9h às 17hs, 05 dias úteis após a publicação no D.O.
Comunicado
Processo 77180
Interessado: Clovis Paes Diniz
Referente ao imóvel localizado na: Rua das Flechas/, 530 E 548, Jd. Prudência - São Paulo/SP
Comunicado: Considerando que os imóveis em questão, até o presente momento, não são tombados pelo Condephaat, não se encontram inseridos em área tombada ou envoltória de bem tombado e não estão em estudo de tombamento, as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo 77188
Interessado: Richard Bonomo Moreira
Referente ao imóvel localizado na: Avenida das Nações Unidas/, 18605, Jurubatuba - São Paulo/SP
Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, até o presente momento, não é tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo 77191
Interessado: Andre Luiz Guedes Evangelista
Referente aos imóveis localizados na: Rua Romana Dare Rodrigues, 0 e 155, correspondendo aos contribuintes 011.032.010.000 e 011.032.011.000, Vila Idealopolis - São Bernardo do Campo/SP
Comunicado: Considerando que os imóveis em questão até o presente momento não são tombados pelo Condephaat, não se encontram inseridos em área envoltória de bem tombado pelo Condephaat e não estão em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente solicitação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo 77193
Interessado: Rubens Aparecido Godinho Junior
Referente ao imóvel localizado na: Rua Guaicurus/, 455/457/463, Agua Branca - São Paulo/SP
Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, até o presente momento, não é tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo 77194
Interessado: Auto Escola Joia Ltda.
Referente ao imóvel localizado na: Rua Turiassu, 1032/1036/1040, Perdizes - São Paulo/SP
Comunicado: Considerando que os imóveis em questão até o presente momento não são tombados pelo Condephaat, não se encontram inseridos em área envoltória de bem tombado pelo Condephaat e não estão em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem neles realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente solicitação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo 77201
Interessado: Nancy Lucia de Campos Penteado
Referente ao imóvel localizado na: Rua Armando Penteado/, 13, Perdizes - São Paulo/SP
Comunicado: Considerando que o imóvel em questão até o presente momento não é um imóvel tombado pelo Condephaat, não mais se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo Condephaat e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente solicitação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.
Processo 77189
Interessado: Centro Formação Condutores Foco Ltda
Referente ao imóvel localizado na: Rua Turiassu/, 1048, Perdizes - São Paulo/SP
Comunicado: Considerando que o imóvel em questão até o presente momento não é um imóvel tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo Condephaat e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente solicitação

não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 64693
Interessado: José Carlos de Freitas Ferreira
Referente ao imóvel localizado na: Rua Altivo Salomão/Lote 6/Quadra B, S/Nº, Ubatumirim - Ubatuba/SP
Comunicado: Em atenção à solicitação de informação acerca do andamento deste processo, informamos que o Egrégio Colegiado do Condephaat deliberou, em Sessão Ordinária de 25-04-2016, Ata 1833, pelo indeferimento do projeto para construção residencial, considerando a informação da Cetesb de que a propriedade não está apta a receber autorização para supressão de vegetação nativa, pois a proposta não tem viabilidade ambiental frente à legislação vigente, contrariando, assim, as qualidades que justificaram o tombamento da Serra do Mar. O interessado poderá apresentar nova proposta de construção que seja passível de licenciamento ambiental, o qual deverá ser viabilizado junto à Cetesb.

Processo 65698
Interessado: Angelo Mario Sartori
Referente ao imóvel localizado na: Rua Vereda 13 Lote 02, 220 - Praia Félix - Ubatuba/SP
Comunicado - Informamos que o licenciamento ambiental junto à Cetesb é fundamental para nossa análise, uma vez que indicaria que a supressão necessária para a construção da residência é ambientalmente viável, não representando prejuízos às qualidades que justificaram o tombamento das Serras do Mar e de Paranapiacaba. Considerando que o Processo na Cetesb que analisa a solicitação de supressão de vegetação nativa no lote foi suspenso até o deslinde da Ação Civil movida pelo Ministério Público Estadual frente à Lei Estadual 15.684/15, considerando que o terreno está em declividade superior a 25º, informamos que este Processo ficará no aguardo do prosseguimento do licenciamento ambiental.

Processo 75076
Interessado: Arquitetura Julio Neves Ltda
Referente ao imóvel localizado na: Rua Alagoas, 1061/1071/1075, Pacaembu - São Paulo/SP
Comunique-se: A Resolução SC-08/91 prevê que no final do ciclo de vida, ou quando o estado fitossanitário for muito ruim, poderá haver substituição de elementos arbóreos (item 8, §1º, artigo 3º), porém o parecer técnico Depave, que foi protocolado, não atesta o estado das árvores que se pretende suprimir.

Para prosseguimento deverá ser apresentado:
a)Laudo Técnico, emitido pela Prefeitura, atestando qual o estado fitossanitário das árvores que se pretende suprimir.
b)Correção da folha do "Projeto de Compensação Ambiental" que foi alterado à mão sobre o número impresso.

Processo 76874
Interessado: Eduardo Landim
Referente ao imóvel localizado na: Rua Antonio Bento, 432, Jd. Paulistano - São Paulo/SP
Comunique-se: Embora os itens publicados em D.O. em 28-07-2016 tenham sido atendidos e considerando a diretriz estabelecida pela Resolução SC 02/86, Art. 3º, §1º, para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a) Memorial descritivo que justifique o transplante de árvores em caráter excepcional, assinado por responsável técnico habilitado.

Processo 77223
Interessado: Joelmo de Farias Costa
Referente ao imóvel localizado na: Rua Estados Unidos 281, Jd. Paulistano - São Paulo/SP

Comunique-se: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a) As árvores existentes no lote e na calçada deverão ser identificadas (nome e foto) e localadas em planta com a rubrica de que serão preservadas (item 7, § 1º, artigo 3º da Resolução SC 02/86).

b) A demolição pretendida, de acordo com o item 2, §1º, artigo 3º da Resolução SC-02 de 23/01/86, deverá ser objeto de deliberação do Egrégio Colegiado do Condephaat.

c) Todas as futuras intervenções nos lotes percententes ao polígono de tombamento deverão ser submetidas à apreciação e deliberação do Condephaat (item 2, § 1º, artigo 3º da Resolução SC 02/86).

#### UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

#### UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato**
Processo 122168/2015
Contrato 229/2015
Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura
Contratado: Cooperativa Paulista de Teatro
Projeto: "Why The Horse?".
Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira – Da Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato excepcionalmente até 13-11-2016.
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.
Data da assinatura: 29-08-2016
PROAC, em 23-09-2016.

### FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

**Termo de aditamento**
Segundo Aditamento ao Termo de Autorização de Uso 03/2016 Para os Fins de Alteração dos Prazos.
Processo 16/2016
TAU 03/2016
Outorgante: Fundação Memorial da América Latina.
Outorgada: Associação Sampa Biker’s.
Objeto: “Pedaladas Benéficientes Bike Amigo” - Partida e chegada na Praça da Sombra.
Período/datas: 25-01-2016 (São Paulo Bike Tour); 12-03-2016 (Sampa Bikers Mulher); 09-07-2016 (Pedal de Inverno); 24-09-2016 (Pedal D.O. Órgãos); 12-10-2016 (Pedal da Primavera no Outono Rosa) e 17-12-2016 (Pedal de Natal), entre 19:00 e 23h, incluindo a montagem, o evento e a desmontagem.
Data da Assinatura: 22-09-2016
**Termo de autorização**
Termo de Autorização de Uso 51/2016
Processo 265/2016
TAU 51/2016
Outorgante: Fundação Memorial da América Latina.
Outorgada: Associação Profissional de Artistas Plásticos de São Paulo – Apap.
Objeto: Realização da Exposição “Apap 35 Anos de Arte”, no Espaço Expositivo da Galeria Marta Traba.
Período: de 04/10 a 08-11-2016, sendo: de 04 a 06/10, das 9h às 18h, para montagem; o dia 07/10, das 9h às 22h, para término de montagem e abertura da exposição; do dia 08/10 ao dia 06/11, das 09h às 18h, para a exposição a ser realizada de terça a domingo; e os dias 07 e 08-11-2016, das 9h às 18h, para a desmontagem e retirada do material.
Data da Assinatura: 14-09-2016
**Extrato de Contrato**
Contrato que entre si celebram a Fundação Memorial da América Latina e A Empresa Belic Arte & Cultura Ltda-Epp com a Finalidade de Realizar o Evento “Leitura Dramática de ‘No Limite da Dor’, Baseado no Livro Ana Aranha e Carlos Ademar”.

Processo 284/2016.
Contrato 018/2016.
Contratante: Fundação Memorial da América Latina.
Contratada: Belic Arte & Cultura Ltda-EPP.
Objeto: Realização do evento “Leitura Dramática de ‘No Limite da Dor’, Baseado no Livro Ana Aranha e Carlos Ademar”.
Valor: R\$ 8.000,00
Vigência: da data de assinatura até 26-09-2016.
Data da Assinatura: 23-09-2016

# Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Despacho do Chefe de Gabinete, de 11-8-2016**
Processo: 97/13
Interessado: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP
Assunto: Contratação de Estagiários
I-Diante das informações que instruem os autos, em especial o Parecer CJ/SDECTI 100/16, às fls. 2071/2075, bem como as manifestações do Departamento de Recursos Humanos - DRH, às folhas 2068/2069, 2077/2078, e da Assessoria de Gabinete do Secretário às fls. 2135, AUTORIZO a rescisão do Contrato GSA 014/13, firmado entre esta Pasta e a fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP, com base no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93 e na cláusula Décima Segunda, subitem 12.3 do contrato, com efeitos retroativos à data da assinatura do termo de rescisão.
**Extrato do Termo de Rescisão Contratual**
Contrato GSA 014/2013
Processo 097/2013 SDECTI
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação
Contratada: Fundação do desenvolvimento Administrativo - FUNDAP
Objeto: Contratação de Estagiários
Cláusula Primeira: Rescindir, como de fato rescindido tem, a partir de 31-07-2016, o Contrato 014/2013, de maneira a não mais produzir qualquer efeito entre as partes.
Data de Assinatura: 31/07/16

#### COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA

**Despacho do Secretário, de 19-9-2016**
Processo: 83/15-2ºVOLUME
Interessado: Unidade Gestora do Programa
Assunto: Celebração de Convênio entre a SDECTI e o Centro Paula Souza para Projeto de Suporte Tecnológico para as Empresas do APL Metal Mecânico de Sertãozinho
À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer CJ/SDECTI 97/16 (fls.535/539), a manifestação da UGP (fls.561/563) e a não-objeção do BID-Banco Interamericano de Desenvolvimento (fls.541), APROVO o Plano de Trabalho de fls.544/560 e AUTORIZO o aditamento do convênio firmado com o CENTRO PAULA SOUZA, com vistas à alteração do Plano de Trabalho.
**Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio GSA nº 08/15**
Convenentes: Secretaria de Desenvolvimento Economico, Ciência Tecnologia e Inovação e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Objeto: Celebração de Convênio entre a SDECTI e o Centro Paula Souza para projetos de suporte tecnológico para as empresas do APL Metal Mecânico de Sertãozinho
Processo: 83/15
Cláusula Primeira: A relação dos equipamentos a serem adquiridos pelo Estado, que integra o Plano de Trabalho do convênio GSA nº08/15 fica alterada de acordo com o anexo I-A do presente termo de aditamento, aprovado conforme despacho de fls.568.Ficam expressamente ratificadas as demais disposições do convênio em referência, cujo teor não tenha sido alterado por este Termo de Aditamento.

#### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

#### GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Portaria CEETEPS-GDS nº 1433, de 23-9-2016**
O Vice-Diretor Superintendente, em exercício como Diretor Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, tendo em vista o disposto na Portaria Ceeteps-656, de 7, publicada no D.O. de 12-4-2014, expede a presente portaria.
Artigo 1º - Ficam designados os servidores, adiante mencionados, para comporem o Comitê de Diretores das Etecs, criado nos termos do artigo 10 da Deliberação Ceeteps-3, de 30-5-2008, alterada pela Deliberação Ceeteps-4, de 5-2-2009, na seguinte conformidade:
1. André Pignatti Zago – Etec Joaquim Ferreira do Amaral - Jaú
Suplente: Gláucia Rachel Branco Castro – Etec Astor de Mattos Carvalho – Cabrália Paulista
2. Luiz Arthur Malta Pereira – Etec Tenente Aviador Gustavo Klug - Pirassununga
Suplente: André Luiz dos Santos – Etec Pedro Ferreira Alves – Mogi Mirim
3. Klauber José Marcelli – Etec Cel. Fernando Febeliano da Costa - Piracicaba
Suplente: Mirtes Brochado Falcone – Etec de Campo Limpo Paulista – Campo Limpo Paulista
4. Marisa Aparecida de Souza – Etec Parque Belém – São Paulo
Suplente: Elpídio de Araújo – Etec Zona Leste – São Paulo
5. Eliane Leite Alcantara Malteze – Etec Profª Drª Doroti Quiomi Kanashiro Toyohara – São Paulo
Suplente: Maggayer Grecco – Etec de Caieiras – Caieiras
6. Reginaldo Ribeiro – Etec Bartolomeu Bueno da Silva – Anhanguera – Santana de Parnaíba
Suplente: Kely Renata Mariano da Silva Senne – Etec Drª Ruth Cardoso – São Vicente
7. Mauro Guerra Eduardo – Etec Prof. Massayuki Kawano - Tupã
Suplente: José Geraldo de Souza -Etec Professora Carmelina Barbosa - Dracena
8. Claudio Ribeiro Sandoval – Etec Prof. Camelino Correia Junior - Franca
Suplente: Airton Pereira de Moraes – Etec Julio Cardoso - Franca
9. Carlos Alberto Diniz – Etec Sylvio de Mattos Carvalho - Matão